



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 28 / 05 / 2013
Página(s): 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 221/2013 - DG

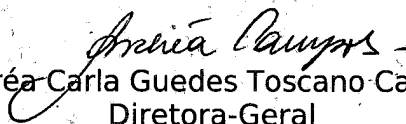
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SÉRGIO LEITE, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440610, na Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 242/2012-DG, de 14/10/2012 (DJE: 15/10/2012), no que tange à lotação do referido servidor na Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ.

Natal, 27 de maio de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral